

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES****PORTARIA 027/2024****DE 25 DE MARÇO DE 2024****“Concede Gratificação a Servidor (a)”**

O SUPERINTENDENTE da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso e suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 784 de 09 de Julho de 2008 e suas alterações posteriores resolve:

Art. 1º - Conceder Gratificação de **100% a partir de Março/2024** ao servidor (a) abaixo relacionado (a):

| NOME | CPF | CARGO |
|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| Vanderlei dos Santos Oliveira | 987.352.095-34 | Agente de Trânsito |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 022/2024.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT DE
ITABAIANINHA/SE**

Itabaianinha, 25 de Março de 2024.

ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES
Superintendente

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>